

ATO N. 10.465/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 217682/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Idade, o (a) Sr (a). MYRIAM DE CERQUEIRA GOMES, portador (a) do RG nº 147773/SSP/MT e do CPF nº 171.697.551-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 C-7, 40 horas semanais de trabalho, contando com 23 Anos, 5 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48531421

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)